



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


#### Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2014 - Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Entre Rios de Minas – FUMPAC/ERM, e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, pois com a instituição e o funcionamento adequado do FUMPAC, saem ganhando o patrimônio cultural e a comunidade, vez que a implantação de uma política municipal de proteção ao patrimônio cultural comprometida com resultados efetivos, a Lei Estadual 13803/2000 (Lei Robin Hood) assegura repasses adicionais a título de ICMS Cultural que podem atingir valores significativos.

Com esses esclarecimentos somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 06 de Maio de 2014.

  
Rivaél Nunes Machado  
Presidente da Comissão

  
Fernando de Souza Costa  
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão  
e Votação

  
Presidente

03 / 06 / 14

  
Paulo Teixeira Resende  
Relator



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2014 - Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Entre Rios de Minas – FUMPAC/ERM, e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, pois com a instituição e o funcionamento adequado do FUMPAC, saem ganhando o patrimônio cultural e a comunidade, vez que a implantação de uma política municipal de proteção ao patrimônio cultural comprometida com resultados efetivos, a Lei Estadual 13803/2000 (Lei Robin Hood) assegura repasses adicionais a título de ICMS Cultural que podem atingir valores significativos.

Com esses esclarecimentos somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

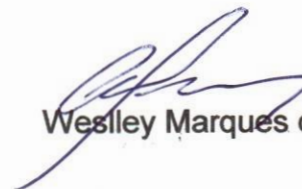
Entre Rios de Minas, em 06 de Maio de 2014.



Antônio Teodoro Ferreira  
Presidente da Comissão

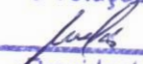


Amintas de Moura Ferreira  
Membro



Wesley Marques de Sousa  
Relator

Aprovado em 1 e unica Discussão  
e Votação

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
05 / 06 / 14